

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de abril de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2288, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 4.597.459,60 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.597.459,60 (Quatro Milhões, Quinhentos e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	0301	444042	300.000,00
081012781114997659 - SEEL	0101	449051	140.584,60
462021339215038841 - FCP	0101	339039	82.000,00
901011030115078874 - FES	0101	334181	1.300.000,00
901011030115078874 - FES	0301	334181	150.000,00
901011030215078288 - FES	0103	449052	2.624.875,00
TOTAL			4.597.459,60

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781314998796 - SEEL	0101	449051	140.584,60
691012369514988793 - SETUR	0301	445085	450.000,00
901011030215078289 - FES	0103	449052	2.624.875,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	1.382.000,00
TOTAL			4.597.459,60

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de abril de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 784203

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 472/2022-CCG, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº. 2022/430603, R E S O L V E:

autorizar, WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES. Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar no trecho Marabá/Itupiranga/Marabá, no dia 12 de abril de 2022, a fim de cumprir agenda institucional, e conceder para tanto ½ (meia) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 473/2022-CCG, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/348546, R E S O L V E:

I. exonerar ELIZA AMÉLIA DE OLIVEIRA BASTOS DEMARCHI do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de abril de 2022.

II. nomear CAMILA SILVA CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 474/2022-CCG, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/438674, R E S O L V E:

I. exonerar ELIZANEIDE DE SOUZA LOPES do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

II. nomear THIELE SILVA AMARAL para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 475/2022-CCG, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/438732, R E S O L V E:

I. exonerar RENAN ROCHA XERFAN do cargo em comissão de Assessor Fazendário, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

II. nomear JORGE CARDOSO DE SÁ RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Fazendário, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado